



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.034/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolino
ao Major Marcelo do Carmo Silva e contém outras
Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES
APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Major Marcelo do Carmo, o Título Honorário de Cidadão Quirinopolino, pelos
relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de
agosto de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente

[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS

Vereadora/1º Secretária

[Assinado Digitalmente]